



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 31/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONTRATAR, ALZIRA DA SILVA LARA para lecionar um turno de aula na ESCOLA DE LINHA APARECIDA / neste Município com expediente de quatro horas diárias, com vencimentos de R\$115,00 (Cento e quinze / cruzeiros) mensais a contar da data de 13 de março / a 30 de junho de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.


José Arnim Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

Em / / 1972.

Romero Antunes de Souza
SECRETÁRIO